



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 41 / 2024 - PROAD (11.01.38)**

**Nº do Protocolo: 23091.005729/2024-16**

**Mossoró-RN, 30 de abril de 2024.**

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMIÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 0558/2021 – Gabinete da Reitoria, de 14 de setembro de 2021, considerando o Ofício N.º 620/2024 - DCONT, de 30 de abril de 2024, que solicita emissão de portaria designando gestores e fiscais do contrato 23/2024; o contrato 23/2024 celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a empresa **GESTÃO DE TERCEIRIZAÇÃO EM SERVIÇOS SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA EIRELI** (Pregão Eletrônico nº 900030/2024, instruído no processo nº 23091.019714/2023-45), cujo objeto é a execução dos serviços continuados relativos à condução de veículos oficiais, nos Campi da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa, localizados nos municípios de Mossoró/RN, Angicos/RN, Caraúbas/RN e Pau dos Ferros/RN; o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal; o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **Flávio Correia Crespo Filho** (titular) e **Carlos Antônio de Souza** (substituto) como **gestores** do contrato em referência;

**Art. 2º** Designar os servidores **Francisco Alex Zuza** (titular) e **Francisco Cezar de Souza** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Angicos;

**Art. 3º** Designar os servidores **Késia Valéria da Silva Galdino** (titular) e **Hélio Silva Duarte Filho** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Caraúbas;

**Art. 4º** Designar os servidores **Jean Ribeiro do Santos** (titular) e **Francisco Hélio Sarmento Filho** (substituto) como **fiscais setoriais** do *Campus* Pau dos Ferros.

**Art. 5º** Os servidores, ora designados, se responsabilizarão pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual, devendo informar a Administração sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados, conforme o disposto na Instrução Normativa Nº 5/2017 – SEGES/ME, de 25 de maio de 2017.

**Art. 6º** A fiscalização do contrato em referência seguirá o disposto na legislação vigente e no Manual de Fiscalização de Contratos da UFERSA, conforme publicação por meio da Portaria UFERSA/GAB Nº 0553/2017.

**Art. 7º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 30/04/2024 15:23 )  
ARLY DAYANY FERNANDES LOPES DE CARVALHO  
PRO-REITOR(A)  
PROAD (11.01.38)  
Matrícula: 1621006

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **41**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **30/04/2024** e o  
código de verificação: **b1f6fc0a19**